



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

**Processo nº:** 202200005016650.

**Objeto:** Locação de Imóvel da Unidade Vapt Vupt de Posse - Goiás - sito na Rua Alvorada, nº 234, Quadra 28, Lote 10 B, Setor Central, Posse/GO, com área útil do imóvel de 405.06 m<sup>2</sup>, para continuidade dos serviços prestados na unidade Vapt Vupt da referida cidade.

**Prazo:** 60 (sessenta) meses.

**Valor total contratado:** R\$ 558.900,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (46791550) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Relacionamento com Municípios e Parceiros e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com Proposta comercial (000036587735); Justificativa da aceitabilidade do valor da proposta comercial (46083612, 46122087, 46338979 e 46444367); Documentos do imóvel e da Locadora (47081723, 48107671 e 49042963); Caderno de Intenções (47090436); Manifestação da Superintendência Central de Patrimônio Imobiliário de que o Estado não possui imóvel que atenda aos requisitos de localidade e instalação descritos pela área técnica (47652326); Laudo de Avaliação de Imóvel (48533933);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (48797367);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (47652326);

Considerando, finalmente, o Parecer ADSET nº 87/2023, da Procuradoria Setorial (48828964), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação (46791550, 46083612, 46122087, 46338979 e 46444367);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com a empresa **MARAGATO INDÚSTRIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.871.945/0001-26, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*...*

*X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;*

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 87/2023, da Procuradoria Setorial (48828964).

**Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.**

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº

8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS,  
em GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA TAVARES DE SOUZA, Gerente**, em 23/06/2023, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 23/06/2023, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 23/06/2023, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 23/06/2023, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49043576** e o código CRC **5141DF42**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0-  
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo  
nº 202200005016650



SEI 49043576



## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 - SEAD/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO** a **Declaração de DISPENSA de Licitação nº 016/2023**, na íntegra, com fundamento no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação com a empresa **MARAGATO INDÚSTRIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 36.871.945/0001-26, tendo como objeto a locação de Imóvel da Unidade Vapt Vupt de Posse - Goiás - sito na Rua Alvorada, nº 234, Quadra 28, Lote 10 B, Setor Central, Posse/GO, com área útil do imóvel de 405.06 m<sup>2</sup>, para continuidade dos serviços prestados na unidade Vapt Vupt da referida cidade, pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo o valor total da contratação de R\$ 558.900,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais), nos termos do processo nº 202200005016650.

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 23/06/2023, às 18:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o



código verificador **49044332** e o código CRC **F505DAD5**.

---

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -  
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo  
nº 202200005016650



SEI 49044332



**Valor Total Estimado do Contrato:** R\$ 2.907.066,60 (dois milhões e novecentos e sete mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos).  
**Período de Vigência:** seis (06) meses, contados a partir de 28/06/2023 até 27/12/2023.  
**Data da Assinatura:** 23/06/2023.  
**Assina pela SEAD:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira.  
**Assina pela CONTRATADA:** Gustavo Mendonça de Oliveira.  
Protocolo 390207

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022**  
**Processo:** 202200005017229.  
**CONTRATANTE:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.  
**CONTRATADO:** EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA. (JORNAL DIÁRIO DO ESTADO), inscrito no CNPJ sob o nº 24.946.442/0001-93.  
**Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 039/2022 nos seguintes pontos: **a)** redução do valor unitário praticado no contrato original, passando de R\$ 9,00 (nove reais) para R\$ 8,00 (oito reais), de acordo com os itens 2.1 e 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÃO E VALORES; e dos itens 16.1, 16.1.1 e 16.2 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS; **b)** prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 20.10.2023 a 19.10.2024, de acordo com o item 18.2 da CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; **c)** promover a exclusão do item 22.2 da CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA CLÁUSULA ARBITRAL e do ANEXO I AO CONTRATO Nº 039/2022 do contrato primitivo, por força da Lei Complementar estadual nº 144/2018 e recente orientação da PGE no Despacho nº 493/2023 GAB; e **d)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.  
**Valor do Aditivo:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).  
**Data da Assinatura:** 23/06/2023.  
**Assina pela SEAD:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira.  
**Assina pela CONTRATADA:** Alexandre Braga dos Santos.  
Protocolo 390214

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**  
**PROCESSO Nº:** 202200005016650.  
**OBJETO:** Locação de Imóvel da Unidade Vapt Vupt de Posse - Goiás - sito na Rua Alvorada, nº 234, Quadra 28, Lote 10 B, Setor Central, Posse/GO, com área útil do imóvel de 405.06 m², para continuidade dos serviços prestados na unidade Vapt Vupt da referida cidade.  
**CONTRATANTE:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Administração.  
**CONTRATADA:** MARAGATO INDÚSTRIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 558.900,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais).  
**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.  
**RATIFICADO POR:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário de Estado da Administração, aos 23 dias de junho de 2023.  
Protocolo 390191

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**  
**PROCESSO Nº:** 202300005002612  
**OBJETO:** Locação de um prédio de uso comercial de propriedade da LOCADORA sito à Avenida Jayme Guiotti, nº 02, Quadra 69, Lote 151, Centro na cidade de Pires do Rio-GO, com área útil do imóvel de 441.67m², matriculado sob nº 17.075 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pires do Rio-GO, para futura instalação da Unidade de Atendimento ao Cidadão Vapt Vupt.  
**CONTRATANTE:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Administração.  
**CONTRATADA:** LUCRÉCIA GONÇALVES SILVA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 507.780,00 (quinhentos e sete mil setecentos e oitenta reais).  
**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.  
**RATIFICADO POR:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário de Estado da Administração, aos 23 dias de junho de 2023.  
Protocolo 390195

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**  
**PROCESSO Nº:** 202300005008120  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de curso de Pós-Graduação em Licitações e Contratações Públicas, a ser realizado pelo período de 12 (doze) meses, em formato 100% online, promovido pela empresa COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA - CERS.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração - SEAD.  
**CONTRATADA:** COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA - CERS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.403.264/0001-06  
**VALOR TOTAL:** R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II c/c art.13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.  
**RATIFICADO POR:** Francisco Sérvulo Freire Nogueira - Secretário de Estado da Administração, aos 23 dias de junho de 2023.  
Protocolo 390197

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

PORTARIA Nº 280, de 23 de junho de 2023

Institui a Câmara de Avaliação de Projetos.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.491, de 25 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara de Avaliação de Projetos a serem apresentados na audiência de autocomposição ambiental, com o fim de conversão de multas em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº 18.102, de 18 de julho de 2013 e alterações posteriores.

Art. 2º A Câmara será integrada pelos membros abaixo relacionados, conforme especificação constante do quadro:

Representação	Membro Titular	Membro Suplente
Subsecretaria de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	José Bento da Rocha	Lilian Bonfati Krause
Subsecretaria de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica e Saneamento	Jorge Enoch Furquim Werneck Lima	Luiz Eduardo Giacomolli Machado
Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental	Robson Disarz	Rodrigo Pinheiro Bastos
Superintendência de Gestão Integrada	Brunno Alves de Oliveira Brito	Danielle Martins da Costa
Superintendência de Planejamento, Formulação e Gestão Ambiental	Natalia Cristina Lino	Marcus Cesar Silva Valverde
Superintendência de Desenvolvimento Sustentável e Recursos Especiais	Leonardo Serpa Schallenberger	Rubia Santos Corrêa
Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Regularização Ambiental	Mariana Lima Moura	Caio César Neves Sousa